

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4420/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a demolição do imóvel de posse do Município de Itajaí, de número 351, localizado na Rua Serafim Franklin Pereira, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores. O imóvel foi vandalizado e agora há apenas restos de paredes e entulhos. Conforme relatos, mesmo o imóvel estando em tais condições há pessoas que adentram ao local para consumirem entorpecentes colaborando para o aumento da sensação de insegurança na comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE AGOSTO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - PSDB